

Art. 1º Fica designada equipe de transição dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ano 2024, com a seguinte composição:

I- Andrea Maciel Pachá (coordenadora);

II - Júlio Ferreira de Andrade;

III - Roberta Maia Gresta;

IV- Francisco Mendonça;

V - Cleso José da Fonseca Filho;

VI - Rogério Augusto Viana Galloro;

VII - Liliam Sayuri Evangelista Kusano; e

VIII - Ludmila dos Santos Boldo Maluf.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 20/05/2024, às 18:21, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2865910&crc=D4F1FD1D, informando, caso não preenchido, o código verificador 2865910 e o código CRC D4F1FD1D.

2024.00.000005207-4

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º, alínea b, combinado com o artigo 19, caput, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, CONVOCA sessão extraordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), a partir das 9h00. Brasília, 20 de maio de 2024. ALEXANDRE DE MORAES Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 347 DE 09 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no [inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno](#) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), considerando o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000013417-6, o estabelecido na alínea "a" das Obrigações do Contratante, cláusula terceira do Contrato-TSE nº 85/2021, que prevê a designação, pelo TSE, de servidor ou de comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual, e a abrangência, dimensão, complexidade e importância estratégica do referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 891, de 12 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - Marília Loyola Barreiro Rocha e Paulo Roberto de Souza Lemos, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, responsáveis pela Coordenação da Comissão de Fiscalização;

II - Daniel de Andrade Cunha e Cristiano Moreira Andrade, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, responsáveis pelo Item 1 - Hospedagem e Produção das Soluções;

III - Bysmarck Barros de Sousa e Alcides da Silva Junior, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, responsáveis pelo Item 2 - Desenvolvimento e Manutenção de Software;

